



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

EMENDA CORRETIVA

AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 43/2023

CÂM. MUN. DE VEREDORES DE NONOAI - RS
Prot. Res. Nº 410/2023
PROTOCOLADO
Em: 24.09.2023
SECRETARIA

OS VEREDORES ABAIXO ASSINADOS, integrantes da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), no efetivo exercício de seus mandatos e no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei, apresentam para deliberação em Plenário, **EMENDA CORRETIVA** ao **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 43/2023** (Ementa: “Autoriza o Município de Nonoai, através do Poder Executivo, a celebrar convênio com a Sociedade Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai, e dá outras providências.”), para que:

Onde se lê: “Sociedade Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai”;

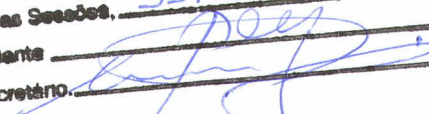
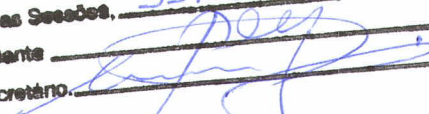
Leia-se: “Associação Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai”.

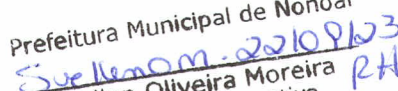
Câmara de Vereadores de Nonoai (RS), 14 de setembro de 2023.


VER. DENIR DE BORBA
Presidente


VER^a. MARCELE C. CAZAROTTO
Relatora


VER^a. MARTA REGINA PREDEBON CARESIA
Revisora

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 19/09/23
Presidentes 
1º Secretário 

Prefeitura Municipal de Nonoai

Suellen Oliveira Moreira
Assessor Administrativo
Portaria nº 11/2021